

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº

29

/2018

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **GUALTER PEREIRA MONTEIRO**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º – O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de julho de 2018

Patrícia Fernandes Monteiro
Vereadora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2018
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 14 DE 08 DE 20 18
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
No Protocolo (3501)
Recebido em 09 de 07 de 20 18
15:09
Patrícia
Assinatura do Responsável

Dia

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

Gualter Pereira Monteiro, é natural de Belo Vale, filho de Michael e Maria Augusta. Pai de 4 filhos, foi prefeito de Congonhas por 3 mandatos. Foi também vereador e Deputado Estadual.

Entre suas grandes obras, estão a construção de mais de 27 escolas, o Título de Patrimônio Cultural Mundial para Congonhas, a reconstrução da Romaria, construção do Fórum, Cadeia, Terminal Rodoviário, Parque da Cachoeira entre outras grandes obras.

Cidadão honorário de Congonhas, é também cidadão honorário de Matozinhos, em Portugal, onde cidades irmãs e geminadas possuem um convênio estudantil com alunos do ensino fundamental.

Como prefeito e deputado, recebeu as mais altas homenagens, como a Medalha da Inconfidência Mineira, honraria máxima do Governo de Minas Gerais.

Assim, após o trâmite regular da matéria perante as Comissões Permanentes desta Casa, espero receber dos Nobres Pares a pronta acolhida em Plenário, referendando o Sr. Gualter Pereira Monteiro com "Diploma de Honra ao Mérito".

É como me manifesto.

Patrícia Fernandes Monteiro
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (_____)
Recebido em _____ de _____ de 20____
Horário _____
Assinatura do Responsável _____

Congonhas, 12 de julho de 2018.

Exmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 029/2018 - Concede Título de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente não está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final




Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 046/2018.

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro*, não apresentou nesta Sessão Legislativa de 2018, nenhuma proposta de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 13 de julho de 2018.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, ...16... de ...*julho*... de 2018.

Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/088/2018.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao ex-Prefeito Gualter Pereira Monteiro.

RELATÓRIO



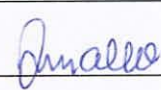


A proposta de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Gualter Monteiro.

Natural de Belo Vale, foi vereador e prefeito além de deputado estadual, realizando grandes obras em Congonhas, como a construção de 27 escolas, o Fórum e Cadeia Pública, o Terminal Rodoviário, o Parque da Cachoeira dentre outras.

O Diploma lhe é conferido pelos relevantes serviços prestados e destacada atuação no meio social, cultural e político de nossa cidade.

Como prefeito e deputado, recebeu as mais altas condecorações da cidade e do Estado, como a Medalha da Inconfidência Mineira, honraria máxima concedida pelo Estado de Minas Gerais, além de cidadão honorário da cidade de Matosinhos/Portugal, como reconhecimento de sua conduta extraordinária como prefeito.

Entendemos justa a homenagem e somos pela aprovação.

Feliciano		
Lucas		
Nilton		
Eduardo		
Vagner		

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/088/2018.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Feliciano Duarte Monteiro, Nilton da Cruz Ramalho, Lucas Santos Vicente, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Vagner Luiz de Souza, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2018 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao ex-Prefeito GUALTER PEREIRA MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de julho de 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de 08.2018.

À
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018 que concede Diploma de Honra ao Mérito ao ex-prefeito Gualter Pereira Monteiro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018 de autoria da Vereadora Patrícia Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora


Conceição Aparecida Penido
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/mrgm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.288/2018.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **GUALTER PEREIRA MONTEIRO**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

Art. 2º o Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Congonhas, 14 de agosto de 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm